



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 83/22 – Pregão Eletrônico nº. 22/22 – Objeto: aquisição de equipamentos destinados a implantação do objeto: Academias ao Ar Livre, através do Termo de Convênio nº 000297/2021, Processo nº SESP-PRC-2021-00227-DM, que celebram o Estado de São Paulo e o Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012, com respectiva Contrapartida Municipal, sendo que a entrega será de forma integral, conforme Anexo I. Data para apresentação das propostas até às 08h30 do dia 17 de maio de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 29 de abril de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

Processo nº 23/22 - Pregão Eletrônico nº 08/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais: Médicos Clínico Geral e Nutricionista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Com referência a este certame, a empresa vencedora do item 03 deixou de assinar o Contrato, em razão disso, CONVOCO as empresas remanescentes, para que no dia 04/05/2022 às 14h00, compareça junto a Plataforma da BLL, para que seja realizada a negociação necessária, sob pena de decair o direito à Contratação, conforme o disposto no Art 48, § 2º do Decreto nº 10.024/19. Jales - SP, 29 de abril de 2.022. Jéssica Santos Da Silva. Pregoeira

AUMENTO DE 10%

Associação Comercial de Jales estima crescimento nas vendas para o Dia das Mães

O Dia das Mães está chegando e neste ano será comemorado em 8 de maio. A data é considerada uma das mais importantes do calendário comercial, e, com a diminuição nos índices da pandemia, os lojistas estão bastante otimistas. A Associação Comercial e Industrial de Jales estima que as vendas no setor varejista jalesense cresçam em torno de 10% nos próximos dias.

Uma enquête realizada nas redes sociais da ACIJ indica que os produtos de preferência na hora de presentear as mães são os itens de vestuário como roupas, calçados e acessórios (55%), seguido de perfumes e cosméticos (20%), celulares e outros eletrônicos (8%) e móveis, eletrodomésticos e decoração (8%).

Perguntamos também sobre quem deve ganhar presente, além das mães. As sogras foram as mais votadas (33%), depois avós (30%), tia, irmã ou outras (26%), e esposa (6%). Sobre onde comprar, as lojas físicas seguem sendo as preferidas (52%), seguidas pelas lojas online ou sites (28%), redes sociais ou WhatsApp das lojas (13%) e aplicativos de compras (6%).

Os seguidores ainda responderam sobre quanto pretendem gastar: 38% disseram até R\$ 100; 23%, mais de R\$ 200; 20% até R\$ 50; enquanto 19%, até R\$ 200. Sobre formas de pagamento, quase a metade ainda diz optar por cartão (45%), seguido por pix (23%), depois vem dinheiro (20%), e crédito (13%).

Ao todo, a enquête recebeu 436 votos dos seguidores do perfil da ACIJ no Instagram. Siga nossas redes sociais para ficar atualizado sobre os produtos, serviços, promoções, empreendedorismo e muito mais.

Instagram: @acij.jales
Facebook: facebook.com/acij.jales

HOMENAGEM

Poeta de Santa Albertina escreve poesia em homenagem ao Dr. Biazi

Sandro Toledo Rocco é poeta, escritor, escrivão de polícia aposentado, filho “de coração” de Santa Albertina/SP, onde reside, membro da Casa do Poeta e do Escritor de Jales/SP, e da Academia Nacional de Letras do Portal do Poeta Brasileiro (cadeira nº 38).

Para homenagear o amigo, Dr. Sebastião Biazi, que morreu no último dia 26 de março, vítima de complicações da Covid-19, o poeta escreveu uma poesia.

Laurel
Ao querido Dr. Sebastião Biazi
Nosso mundo, tão eivado de maldades e descaminhos,
Acaba de ficar imensamente

pior, pra nossa decepção;
Em meio a tantos desregramentos odiosos, mesquinhos,
Um duro golpe veio abalar de vez nosso pobre coração!
Tombou um dos maiores pilares da Justiça, da Honradez,
Extinguiu-se a luz que nos guiava à Retidão e Integridade;
Nosso herói, que tantas batalhas venceu, com intrepidez,
Foi subjugado e vencido por uma malfadada enfermidade...
Perdemos, assim, um amigo, um exemplo, e um mentor!
Um profissional abnegado e diletante, pessoa sensacional;
Que Deus o acolha com muito carinho, e lhe dedique amor,



Pois as legiões do Éden ganharam um reforço excepcional... Sandro Toledo Rocco - Santa Albertina/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 004/2022

Dispõe sobre concessão de férias que especifica.

MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a absoluta imprescindibilidade dos serviços da requerente, defiro por hora 15 dias e converto 15 dias em pecúnia, artigo 163, § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente visando atender o estabelecido no anexo I (quadro de cargos efetivos), quanto ao pré-requisito, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 144, de 27 de novembro de 2019

RESOLVE:

1 - Conceder à funcionária FRANCIELE FERNANDA DO SANTOS, lotada no Cargo de caráter efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, portadora do RG 47.147.439-3 SSP/SP, inscrita junto ao CPF/MF 392.147.228-89, residente na Rua 9º de Julho, nº. 727 - Santa Salete/SP - 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2.020 a 02 de maio de 2.021, a partir de 02 de maio de 2.022 até 16 de maio de 2.022.

2 - Converter 15 (quinze) dias das férias relativamente ao período descrito no item 1, da presente Portaria, em pecúnia, com base no que dispõe o artigo 163, § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

3 - À Seção de Contabilidade para processar o pagamento e à Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

4 - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

2.022.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 28 de Abril (04) de

MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
PRESIDENTE

Ciente na data supra:
Em 28 / 04 / 2.022.

FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
Servidora

E-mail: cmss@santasalet.sp.gov.br | cmss@camarasantasalet.sp.gov.br
Av. Presidente Roosevelt, 646 - Santa Salete/SP | Atendimento: (17) 3662.6159

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ 01.615.609/0001-38

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº. 002/2022

Contratante: Câmara Municipal de Santa Salete
Contratado: FERREIRA & FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA
Origem: Contrato nº 007/2020 – Aditivo nº 002/2022 - Termo Aditivo de Contrato.
Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil, financeira, orçamentária e folha de pagamento a esta Câmara Municipal no período de 12 meses, objetivando o atendimento as disposições contidas nas Instruções Normativas do TCE-SP, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e ainda, serviços de apoio técnico e pedagógico para a Mesa e Comissões, com visitas prévias antes das sessões ordinárias e ainda, via acesso remoto, telefone, WhatsApp, e-mail e/ou video conferencia.
Valor Mensal: R\$ 3.766,92 (Três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Valor Global: R\$ 45.203,04 (Quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e quatro centavos).
Vigência: De 30/04/2022 a 30/04/2023.

MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA – Presidente da Câmara

E-mail: cmss@santasalet.sp.gov.br | cmss@camarasantasalet.sp.gov.br
Av. Presidente Roosevelt, 646 - Santa Salete/SP | Atendimento: (17) 3662.6159

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	Nº. 042/2019
Modalidade Convite	Nº. 002/2019
Contrato nº	Nº. 040/2019
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE 41 (QUARENTA E HUM) VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕE A FROTA OFICIAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, CORPORAIS E MORAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
Contratada	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Valor do Aditamento do Contrato	R\$2.316,47

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 08 de abril de 2022.

IMPOSTO PREMIADO

Prefeitura de Jales vai sortear um carro e quatro motos 0 KM aos contribuintes

Um carro e quatro motos zero quilômetro serão sorteados aos contribuintes que pagarem em dia os tributos municipais (IPTU e ITU). A Prefeitura de Jales lançou, pelo segundo ano consecutivo, a campanha “Imposto Premiado”, que sorteará prêmios aos munícipes que estiverem em dia com os tributos do exercício de 2022.

O Imposto Premiado está previsto na Lei Municipal nº 5.375, de 8 de abril de 2022, e tem o intuito de estimular a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Territorial Urbano (ITU) do exercício de 2022.

De acordo com o prefeito Luis Henrique Moreira, a contribuição é uma das principais receitas próprias do município e sua arrecadação é aplicada na manutenção de serviços públicos e em obras que valorizam e beneficiam toda a população.

“Contribuir para a melhoria da cidade, ficar com o imóvel regularizado e ainda concorrer a prêmios. Essas são as vantagens da campanha Imposto Premiado. O objetivo principal é fazer com que a população pague em dia seus impostos, fazendo com que a dívida ativa dos contribuintes com o município de Jales seja cada vez menor, além de valorizar as pessoas que ajudam a construir a cidade e conscientizar a população sobre a importância da contribuição dos impostos municipais. Os



Em 2021, a campanha Imposto Premiado sorteara um veículo 0 KM e três televisores. Neste ano, quem estiver em dia com o IPTU e ITU até o final do ano vai poder concorrer a um carro 0 KM e quatro motos 0 Km

recursos arrecadados com os tributos retornam para a população em diversos benefícios sociais que são essenciais. A iniciativa traz qualidade de vida para a população e ainda gera prêmios”, destacou o prefeito Luis Henrique.

O chefe do executivo ressaltou ainda que todos os contribuintes que pagaram em dia os

tributos municipais, no exercício de 2021, concorreram a um Fiat Mobi 0KM e três televisores Smart 55” Led 4K. O sorteio foi realizado pela Loteria Federal da Caixa Econômica Federal, no dia 18 de dezembro de 2021, e transmitido ao vivo pela Internet, redes sociais da Caixa e emissora de televisão Rede TV, garantindo transpa-

reência e isonomia ao processo. Os prêmios foram entregues nas festividades de fim de ano aos ganhadores.

Conforme explicou o secretário de Fazenda e Planejamento, Ademir Maschio, a realização dos sorteios também será feita no mês de dezembro, através da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal e poderão

participar os contribuintes que efetivarem a quitação integral dos impostos até o dia 12 de dezembro de 2022.

Refis 2022

Outra boa notícia é que a Prefeitura de Jales instituiu o Programa de Recuperação Fiscal, o Refis 2022, que estará em vigor até o dia 30 de maio. O pacote de benefícios fiscais à contri-

buintes é voltado às pessoas físicas ou jurídicas, inscritas na dívida ativa até 31 de dezembro de 2021. O programa concede 100% de desconto de multa e cancelamento de juros moratórios dos débitos tributários e não tributários caso o contribuinte opte pelo pagamento à vista.

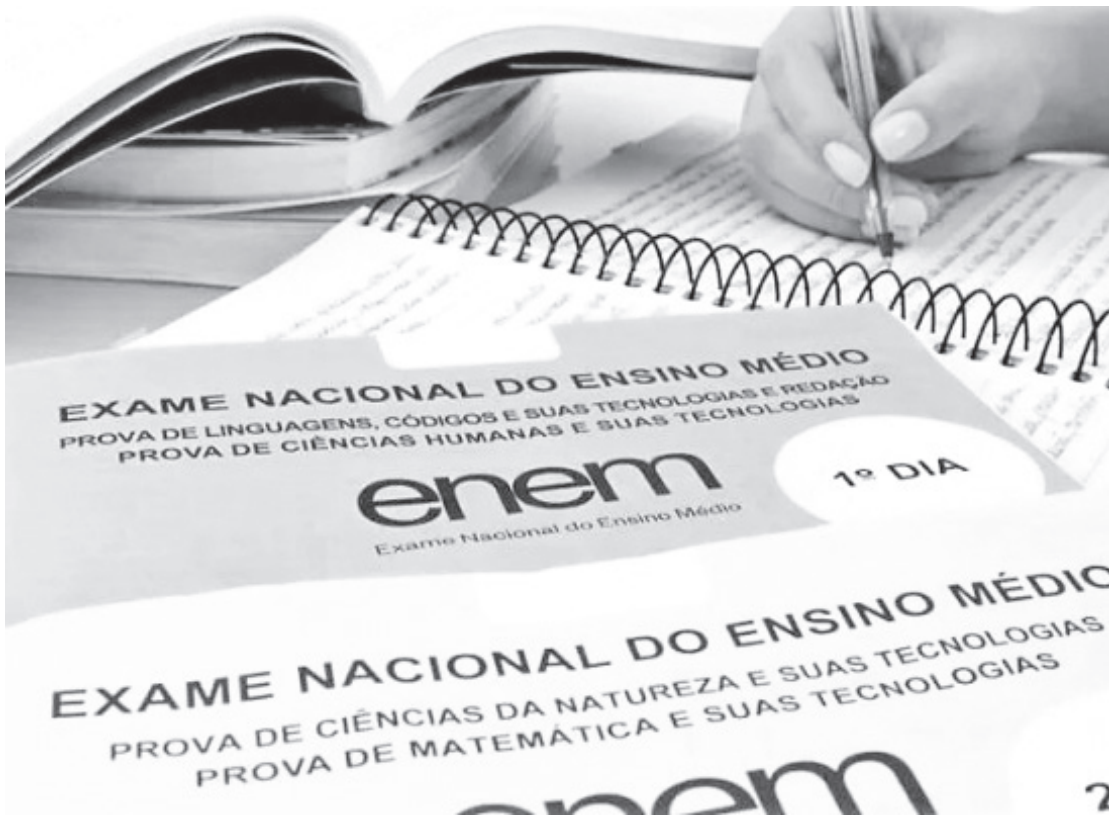
Já quem optar pelo parcelamento poderá fazê-lo de duas formas: quem aderir ao parcelamento até o dia 30 de abril poderá quitar sua dívida em até 8 vezes. O munícipe que procurar a Divisão de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento entre 1º e 30 de maio terá direito a parcelar sua dívida em 7 vezes. Em ambos os casos os descontos de multa e de juros moratórios são de 70%. É importante ressaltar que a primeira parcela será paga no ato de adesão ao REFIS.

Para obter o benefício, o contribuinte deve ser notificado pela Divisão de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento ou comparecer à Divisão de Tributação, localizada na sede da Prefeitura de Jales (Rua 5, nº 2266, no Centro).

Segundo o prefeito Luis Henrique Moreira “aderir ao REFIS é uma forma de colocar em dia as dívidas com o município, além de receber desconto dos juros. Esperamos que a população aproveite o parcelamento e, com ele, possa quitar sua dívida de forma mais tranquila, sem comprometer o orçamento familiar”.

EDUCAÇÃO

Provas do Enem 2022 serão aplicadas nos dias 13 e 20 de novembro



A edição de 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) já tem data confirmada: 13 e 20 de novembro, quando as provas das versões impressa e digital serão aplicadas. O anúncio foi feito no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira, 29. As inscrições começam no dia 10 de maio e se encerram no dia 21. Interessados devem acessar a página oficial do participante. (<https://enem.inep.gov.br/participante/>)

Nesta sexta-feira termina o tempo limite para a apresentação de recursos para aqueles estudantes que tiveram o pedido de taxa de isenção negado. No caso de solicitações negadas, os alunos tem até o dia 27 de maio para efetuar o pagamento de R\$ 85,00.

No ato da inscrição o estudante deve escolher qual formato irá fazer na prova: digital ou impressa. No site, é reforçado que, mesmo optan-

do pela opção informatizada, é necessário se deslocar para o local da prova indicada pelo participante, pois não há alternativa de realizar o exame em casa.

Os estudantes vão realizar provas de quatro áreas de conhecimento, além da redação. No momento da inscrição o aluno também deve decidir qual língua estrangeira será aplicada na prova individual. Ao todo, são 180 questões objetivas.

GOVERNO FEDERAL

Congresso aprova repasse de R\$ 7,7 bi a estados e municípios

O Congresso aprovou nesta quinta-feira (28) um projeto de lei que abre um crédito especial de R\$ 7,676 bilhões para transferência para estados e municípios. Os recursos são oriundos dos leilões dos volumes excedentes da cessão onerosa da Petrobras em áreas do pré-sal. A proposta segue para sanção presidencial.

Do total de recursos, R\$ 3,489 bilhões serão destina-

dos a estados e R\$ 3,489 bilhões aos municípios. Os R\$ 698 milhões restantes serão repassados aos estados produtores, que fazem fronteira com a área das jazidas.

A legislação limita a aplicação dos recursos recebidos por estados e municípios para despesas previdenciárias ou de investimentos. As despesas previdenciárias não se limitam ao ente, mas também

a todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta ou indireta.

Os investimentos ficam condicionados à reserva para pagamento de despesas com fundos previdenciários e contribuições sociais, além do pagamento do parcelamento de débitos previdenciários até o final do mandato do prefeito ou do governador.

